



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2019 / 2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, o presidente da Câmara Municipal de Marilândia, **PAULO COSTA**, torna público para conhecimento de quem possa interessar, o resultado do julgamento das propostas da qual se trata do Processo Administrativo nº 0036/2019 - Pregão Presencial nº 005/2019, na contratação de empresa especializada para fornecimento de gasolina comum para os vereadores da Câmara Municipal de Marilândia-ES, conforme as especificações constantes no edital e seus anexos. Tendo sido atendida a tramitação do processo à legislação pertinente, em especial a disposição contida na Lei nº 10.520/2002 e suas alterações. Desse modo, satisfazendo à lei e no mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório Pregão Presencial nº 005/2019, estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.

Marilândia/ES, 13 de Março de 2019


PAULO COSTA
PRESIDENTE

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 13 / 03 / 2019
SERVIDOR

José Luiz Brandão
Tecnico Legislativo

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA, ESPÍRITO SANTO
EM: 13 / 03 / 2019
SERVIDOR

Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo